



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 19 DE DE DE 2020.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 513.497,00 - SMS”.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 513.497,00** (Quinhentos e treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, nos programas **“0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS, 0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, nas ações **“3796 – INCREMENTO TEMPORÁRIO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, 3797 – REMODELAR UBS, 3798 – QUALIFICAR ATENÇÃO BÁSICA”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0235.3796	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	163.497,00	4501*
08.02.10.301.0234.3797	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3797	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.30	Material de Consumo	150.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	4500*
Total.....			513.497,00	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL BLOCO DE INVESTIMENTO, 4501 – FEDERAL BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro das contas 6.00624028-8, 6.00624030, 6.00624007-5, 6.00624009-1, 6.00624017-2, 6.00624028-8, da Caixa Econômica Federal e a conta 53.749-7 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 513.497,00 - SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas que possibilitem a melhoria na qualidade dos serviços prestados, recursos recebidos através do Fundo Nacional de Saúde e de emendas parlamentares, possibilitando assim a melhoria da qualidade dos serviços prestados no MAC e na atenção básica.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal